

em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de setembro de 2018 e *términos* a 1 de setembro de 2020.

6 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto Miranda*.

311888325

Despacho n.º 12061/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, foi aberto concurso no âmbito de recrutamento e seleção de titular do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, previsto no n.º 3, do artigo 1.º e no artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., aprovados pela Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro.

O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do Licenciado Augusto Manuel da Ascensão Vitória, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo concurso.

Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o referido candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

Assim, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., de 13 de agosto de 2018, foi designado para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos o licenciado Augusto Manuel da Ascensão Vitória, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 9 e 10, do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, com efeitos a 1 de setembro de 2018.

A nota curricular do licenciado fica junta ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Síntese curricular

Dados Pessoais:

Nome: Augusto Manuel da Ascensão Vitória
Data de nascimento: 2.09.1965
Naturalidade: Angola

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito, na variante Ciências Jurídicas, na Universidade Autónoma de Lisboa;

Curso de pós-graduação de atualização sobre Direito das Autarquias Locais, no Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, na Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

Formação Profissional:

Curso «FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública», no INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, Lisboa;

Curso de formação pedagógica inicial de formadores, na Divisão de Formação da Câmara Municipal de Lisboa, possuindo o certificado de aptidão profissional para exercer a profissão de formador, emitido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional;

Curso de Administração Autárquica, do Centro de Estudos e Formação Autárquica (C.E.F.A.);

Cursos de formação nas áreas de gestão de recursos humanos, informática e desenvolvimento pessoal.

Experiência Profissional:

Janeiro/2013 a agosto/2018 — Coordenador do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, em regime de substituição, no Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.;

Junho/2010 a dezembro/2012 — Técnico Superior (Jurista), no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lisboa;

Abril/2008 a maio/2010 — Assessor Técnico (jurista) à Procuradora da República, nomeada pela Deliberação Camarária n.º 88/CM/2008, de 27 de fevereiro, como instrutora de processos disciplinares instaurados na sequência da Sindicância realizada aos serviços de Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa;

Setembro/2003 a março/2008 — Técnico Superior (Jurista), no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lisboa;

Março/1990 a agosto/2003 — Assistente técnico, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lisboa;

Outubro/1983 a fevereiro/1990 — Assistente técnico, na Câmara Municipal de Vouzela.

6 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto Miranda*.

311888285

Louvor (extrato) n.º 548/2018

Torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, de 24 de outubro de 2018, foi atribuído louvor à licenciada Marina de Lurdes Machado Furtado, pelo motivo de que durante o exercício das suas funções, no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, no período de 04/05/2017 a 31/08/2018, evidenciou excecional dedicação, zelo e rigor profissional.

6 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto Miranda*.

311888406

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 12062/2018

Considerando que, ao longo dos seus 100 anos de existência, o Boa Hora Futebol Clube desempenhou um importante papel na promoção e desenvolvimento das diversas modalidades a que se tem dedicado, nomeadamente o Andebol (modalidade «Rainha»), o Ténis de Mesa, Ténis, Artes Marciais, tendo visto premiado este seu esforço em prol do desporto através de diversos títulos conquistados pelos seus representantes;

Considerando a longa tradição e o valioso contributo que tem prestado à formação individual de todos aqueles que por aquela instituição têm passado;

Considerando que no seu longo e brilhante historial prestou relevantes serviços ao País, tendo através da sua equipa de andebol conquistado um elevado número de títulos regionais e nacionais, assim como prestigiadas participações internacionais nomeadamente na conquista de troféus em Espanha, Bélgica, França e Inglaterra, que traduzem o mérito do trabalho deste Clube, mérito esse que se deve à união e esforços desenvolvidos por todos os que até hoje se dedicaram à vida do Boa Hora Futebol Clube, nomeadamente os seus dirigentes, técnicos, praticantes desportivos e associados;

Atendendo a que a dedicação e perseverança destes dirigentes, técnicos, praticantes desportivos e associados possibilitaram a afirmação e notoriedade do Clube, bem como a continuidade das suas meritórias atividades num plano de grande relevo, prestando relevantes serviços no âmbito desportivo, social e cívico ao longo da sua existência;

Considerando que a longevidade no campo do associativismo representa e testemunha uma história de vicissitudes, de vitórias e derrotas, de altos e baixos, mas, acima de tudo, de muita luta e muito esforço;

Considerando justo enaltecer o Boa Hora Futebol Clube pelo seu brilhante percurso, no ano em que festeja 100 anos de existência, honrando o concelho a que pertence, e de que é testemunho a medalha de ouro da cidade, atribuída pela Câmara Municipal de Lisboa em 1993, bem como a titularidade de instituição pública.

Determina-se que:

Seja concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo ao Boa Hora Futebol Clube, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86 de 15 março.

30 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

311880979

Despacho n.º 12063/2018

Considerando que o Juventude Sport Clube, com sede na cidade de Évora, foi fundado a 5 de dezembro de 1918, completando a 5 de dezembro do presente ano o seu centenário;

Considerando que ao longo dos anos da sua existência tem prestado serviços a favor do desporto nacional, através da dedicação constante